

**QUARTO ADITIVO**  
**DGCO nº 00232/2020**  
**OC nº 196596**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16**

=====  
**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL “NÃO RESIDENCIAL”**  
=====

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **CENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, estabelecida na Rua Boa Vista, nº 167, Santos Reis, Parnamirim/RN, CEP: 59141-050, inscrita no CNPJ nº 32.859.065/0001-83, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de locação de imóvel “não residencial”, sob as seguintes cláusulas:

**O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 - O.S Nº 853.631.**

Imóvel situado na Avenida Professor Olavo Montenegro, nº 2.943, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59078-330.

Metragem: 450,35 m²

**OBJETO**

1. Constitui objeto deste aditivo:
  - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses;
  - b) Reajuste do preço;
  - c) Cláusula preço;
  - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

**VIGÊNCIA**

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período de até 12 meses, a contar de 12/01/2026.

|                       |                            |
|-----------------------|----------------------------|
| CONTRATO ORIGINAL:    | de 12/01/2021 a 11/01/2026 |
| PRIMEIRA PRORROGAÇÃO: | de 12/01/2026 a 11/01/2027 |

**QUARTO ADITIVO**  
**DGCO nº 00232/2020**  
**OC nº 196596**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16**

**REAJUSTE**

3. Reajuste dos preços pelo IPCA acumulado no período, correspondente a 4,46184%, a partir de 11/01/2026.

**CLÁUSULA PREÇO**

4. O valor mensal passará de R\$ 15.121,90 para R\$ 15.796,61.
5. O valor total do período será R\$ 189.559,32, devido ao impacto do reajuste sobre os preços contratados.

**RATIFICAÇÃO**

6. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de locação de imóvel “não residencial” - DGCO nº 00232/2020 - celebrado em 29 de dezembro de 2020 e seus respectivos aditivos e apostilamento, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

**QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00232/2020  
OC nº 196596**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16**

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

**INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant

Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Antônio Hamilton Russell Mourão

Cargo: Gerente Executivo

**CONTRATADA: CENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Nome: Andrea Ramalho Pereira de Araújo Alves

Cargo: Administradora

Testemunha

Nome: Ovidio Henrique Cavalcanti Costa